Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação: www.maceio.al.leg.br/

Câmara Municipal de



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.500 MACEIÓ/AL, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Autor: MESA DIRETORA

"ALTERA A LEI Nº. 7.287/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O §2º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º -A lotação no gabinete fica limitada ao máximo de 19(dezenove) servidores remunerados, desde que os valores totais de despesa bruta com a remuneração destes servidores do gabinete de cada vereador não ultrapassem o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), proibida qualquer contratação de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Maceió".

Art. 2º Os anexos II e III passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE MESA DIRETORA					
QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
1	Chefe de Gabinete da Presidência	CGM	R\$ 15.950,00		
1	Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	CGM	R\$ 15.950,00		
1	Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	CGM	R\$ 15.950,00		
1	Chefe de Gabinete da 3ª Secretaria	CGM	R\$ 15.950,00		
1	Procurador Geral	PGE	R\$ 17.500,00		
1	Sub Procurador	SPG	R\$ 15.950,00		
1	Controlador Geral	CGE	R\$ 17.500,00		
1	Auditor Geral de Contas e Orçamento	ACO	R\$ 17.500,00		
2	Assessor Técnico Especial	ATE	R\$ 15.730,00		
1	Diretor Superintendente	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de Governança	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de Gestão de Pessoas	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de Documentação Legislativa	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de CPD	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor Geral de Administração	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de Logística e Patrimônio	NDM	R\$ 15.730,00		
1	Diretor de Comunicação	NDM	R\$ 15.730,00		
2	Assessor de Comunicação	ACM	R\$ 5.500,00		
1	Assessor de Cerimonial e Eventos	ACE	R\$ 5.500,00		

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL				
QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
22	Cargo de Natureza Especial	CNE01	R\$ 11.000,00	
27	Cargo de Natureza Especial	CNE02	R\$ 15.400,00	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

MARCELO PALMEIRA

1º Secretário

SIDERLANE MENDONÇA

2º Secretário

JOÃO CATUNDA

3º Secretário

1 of 2 04/04/2024, 09:56

Baixado Em: 23/11/2025 Prefeitura Municipal de Maceió

https://www.diariomunicipa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

Evandro José Cordeiro Código Identificador:650B8C9D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/01/2024. Edição 6836a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

2 of 2 04/04/2024, 09:56